



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Vereadora Professora Adriana Almeida**

**1328 / 2025**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

Dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte público coletivo urbano aos inscritos no vestibular da Universidade Estadual do Ceará (UECE), nos dias de realizações de provas, no âmbito do Município de Fortaleza.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_\_, DE 2025.

**Professora Adriana Almeida  
Vereadora**



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Vereadora Professora Adriana Almeida**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025**

**1328 / 2025**

Dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte público coletivo urbano aos inscritos no vestibular da Universidade Estadual do Ceará (UECE), nos dias de realizações de provas, no âmbito do Município de Fortaleza.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Artigo 1º – Fica instituída a gratuidade no transporte coletivo urbano, no âmbito do Município de Fortaleza durante os dias de aplicação do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (UECE) na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos termos estabelecidos por esta lei.

Artigo 2º – O Programa de Gratuidade em Passagens de Transporte Coletivo será implementado em cooperação entre o poder público municipal e as empresas de transporte coletivo da cidade de Fortaleza.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, devendo ser previamente autorizadas e regulamentadas pelos órgãos competentes.

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**Professora Adriana Almeida  
Vereadora**



## Câmara Municipal de Fortaleza Vereadora Professora Adriana Almeida

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo assegurar a gratuidade no transporte público coletivo urbano aos estudantes inscritos no vestibular da Universidade Estadual do Ceará (UECE), nos dias de realização das provas, no âmbito do Município de Fortaleza.

O acesso à educação superior é um dos pilares do desenvolvimento social, sendo o vestibular da UECE importante instrumento de democratização do ensino. Contudo, muitos estudantes enfrentam obstáculos logísticos e financeiros para comparecer aos locais de prova, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, moradores de áreas periféricas e com dificuldades de deslocamento.

Garantir o transporte gratuito nesses dias representa uma política pública de inclusão educacional, que contribui para reduzir a abstenção nas avaliações. Trata-se de medida que reforça o compromisso do Município com a promoção da igualdade de oportunidades e o direito à educação, previsto no artigo 205 da Constituição Federal.

Além disso, a iniciativa já foi adotada em outras capitais brasileiras com resultados positivos, sendo plenamente compatível com as competências municipais previstas nos artigos 23, 30 e 182 da Constituição Federal, que autorizam o ente local a atuar na organização da mobilidade urbana e no incentivo à educação.

Dessa forma, propõe-se ao Executivo Municipal o envio de mensagem à Câmara Municipal com o Projeto de Lei correspondente, de modo a garantir aos estudantes condições dignas de acesso ao ensino superior fortalecendo a cidadania e o desenvolvimento humano em nossa cidade.

**Professora Adriana Almeida  
Vereadora**



## Assinaturas Digitais

Registrado por ASS VEREADORA PROF.<sup>a</sup> ADRIANA ALMEIDA em 6 de junho de 2025 às 13:54

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749239722978\\_0999e095-dc20-4daa-a871-38e1dcacfabf.pdf](https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749239722978_0999e095-dc20-4daa-a871-38e1dcacfabf.pdf)

Documento assinado por  
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA